

Ata nº 38 - Sessão Extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Os quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, as dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão extraordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do

General Bernardino de Souza Estiveram presentes os juí-
 zes: Hugo Nabukatsu, Gilberto da Silva Costa, José Ar-
 cy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Knebel, Luiz Ca-
 listo de Bastos, Nildo de Carvalho e Celso Pacheco
 Coimbra, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presi-
 dente declarou aberta a sessão solicitando ao Sr.
 Secretário que procedesse à leitura da ata da
 sessão anterior. Não havendo expediente passou-se ao
 julgamento da matéria contenciosa: Processo nº
 0185 classe III - Impugnação de urna - Dr. Afonso da
 Costa Felix - juiz da 1ª Zona Eleitoral - Corumbá - MS
 Relator: Des. Hugo Nabukatsu - Decisão: Por maioria,
 de acordo com o parecer anularam a votação da
 seção no 151a. do município de Corumbá, determi-
 nando que decorrido o prazo os votos sejam encon-
 tados. Vencido o 3º. papel que pede a apuração dos
 votos. Não mais havendo foi encerrada a sessão
 e para constar foi lavrado a presente ata que
 depois de lida e achada conforme vai assinada
 pelo presidente.